



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

21 11 2014
Claudio Souza Siqueira
Técnico Judiciário
Matrícula ES 49319

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2013/00346

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **FERNANDO MATTOS BAPTISTA DE MATTOS**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 29.071-001, representada neste ato por **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, portador do CPF nº 872.857.111-87 e da Cédula de Identidade nº 1.614.662-SSP/DF e **REJANE TAVARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 788.541.301-25, a Cédula de Identidade nº 1.554.244/SSP/DF, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2013/00346**, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi autorizada em 31/10/2014, à fl. 314 do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato de Origem por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Desconto (%)	Total Unitário com Desconto	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Assinatura	11	R\$ 72,00	0%	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00
Fixo-Fixo Local	4.400	R\$ 0,13	0%	R\$ 572,00	R\$ 572,00	R\$ 6.864,00
Fixo-Fixo Móvel	550	R\$ 0,72	0%	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
Instalação	11	R\$ 45,00	0%	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
Valor Global do Contrato (12 meses)						R\$ 27.060,00

2.1. O valor global deste **ADITAMENTO** para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 27.060,00 (Vinte e sete mil e sessenta reais)**.

2.3. Nos preços cotados e contratados já estão incluídos: impostos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

contribuições, taxas, frete, transporte e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória-ES, 25 de novembro de 2014.

Fernando Cesar Baptista de Mattos
CONTRATANTE

Davi de Oliveira Bertucci
CONTRATADA

Réjane Tavares da Silva
CONTRATADA

Eden Jorge de Andrade
CPF: 586.423.936-00
RG: 8826203 - SSP-MG